



‘Desobedecer’: contribuição aos estudos discursivos foucaultianos

Gros, F. (2018). *Desobedecer*. São Paulo, SP: Ubu. 224p. ISBN 978-85-92886-73-8.

Amanda Braga

Universidade Federal da Paraíba, Cidade Universitária, 58051-900, João Pessoa, Paraíba, Brasil. E-mail: braga.ufpb@hotmail.com

Received on May 22, 2021.

Accepted on July 15, 2021.

Introdução

Publicado pelo filósofo francês Frédéric Gros (2018), ‘Desobedecer’ é um livro em cujo cerne reside uma cartografia, além de uma perspicaz problematização, acerca de práticas discursivas comuns a todos nós: aquelas a partir das quais obedecemos e/ou desobedecemos – de tantos modos, em tantas ocasiões e por tantas razões. Por um lado, o autor – professor e pesquisador de teoria política do *Institut d’Études Politiques de Paris* –, presenteia o leitor com uma linguagem fluida e envolvente, questionando aspectos muito cotidianos e aparentemente simplórios da vida social. Por outro lado, tal discussão é feita a partir de um profícuo e permanente diálogo com autores clássicos, como Platão, Dostoiévski, Arendt, Foucault, Kant, La Boétie e Thoreau, todos enredados em um debate complexo, movido e desconcertante acerca de nossa conduta enquanto sujeitos. De modo geral, o intuito é o de cartografar os modelos gerais em torno dos quais se organizam as obediências e as desobediências, desnaturalizando, com isso, tais práticas.

Essa cartografia, que se estende ao longo de 13 capítulos, tem como ponto de partida a indagação dos motivos pelos quais permanecemos impassíveis e obedientes diante de um mundo que constrói e aprofunda, incansavelmente, catástrofes de tantas ordens. Gros (2018) argumenta que há pelo menos três motivos que deveriam ter desencadeado, há algum tempo, nossa desobediência: i) a princípio, a distribuição desigual das riquezas, que impulsiona os sistemas de opressão, avolumando, na mesma medida, a benesse dos poderosos e a depreciação dos desvalidos; ii) além disso, a degradação progressiva do meio ambiente, que tem como consequência o rompimento dos ciclos de renovação das espécies vivas e dos recursos naturais; iii) e, por fim, o novo capitalismo, que se impôs como modo de criação de riquezas e cujas premissas estão assentadas no aumento das dívidas, na desqualificação do trabalho e na atenuação das forças. Diante desse cenário, torna-se urgente, assegura o autor, a seguinte questão:

E por que não dissemos nada, por que, diante da iminência da catástrofe, ainda ficamos hoje de braços cruzados e com os olhos, nem digo resignados, mas tentando desviá-los para outro lado? Por que deixamos a coisa correr, por que nos comportamos como espectadores do desastre? (Gros, 2018, p. 15-16).

É, portanto, diante do absurdo e da irracionalidade, no interior das quais a desobediência seria apenas a evidência previsível – estando, portanto, aprioristicamente justificada –, que o filósofo aponta a necessidade de pensar uma estilística da obediência. Só ela, declara Gros (2018), poderia nos levar a uma estilística da desobediência. Dito de outro modo: para o autor, apenas mediante a compreensão dos modos e dos motivos pelos quais obedecemos é que poderíamos, enfim, desnaturalizar nossas relações de obediência, problematizando seu efetivo exercício em nossa condução enquanto sujeitos. É a partir dessa constatação que o filósofo nos propõe analisar as distinções entre os modelos gerais de submissão, subordinação, conformismo e consentimento, com vistas a uma apresentação das formas de rebelião, obediência mística, ironia cética e desobediência civil.

Em uma descrição acurada e permeada por menções a textos clássicos, Gros (2018) compreende a ‘submissão’ como o modelo mais puro da obediência: segundo ele, o submisso obedece porque está completamente dominado, governado, subjugado, alienado de si. Obedece porque de outro modo não entende ser possível: o insustentável preço da desobediência viria rápida e fatalmente. Na submissão, afirma o autor,

obedece-se como escravo àquele que tem em mãos a ameaça do chicote, da exclusão e da morte. Em contrapartida, esse modelo de obediência, organizado enquanto relação de forças historicamente imposta e construída, é reversível. Gros (2018, p. 41) apresenta a ‘rebelião’ como promessa porvir, como futuro provável, viabilizada por um agenciamento coletivo: “A partir do momento em que os submissos conseguem se unir para conspirar contra os senhores, assim que sentem e constroem sua força coletiva, a guerra pode ser retomada. Rebelião, *Re-bellum*: a guerra recomeça, o antigo vencido se recompõe”.

A ‘subordinação’, por seu turno, é apresentada no livro como uma pressuposição natural da relação de forças: ela constrói não apenas uma hierarquização inata entre os indivíduos, mas ainda um reconhecimento, por parte daqueles que obedecem, da legitimidade e da autoridade das quais se investe a voz de comando. Aceita-se haver, segundo descrição de Gros (2018), desníveis insuperáveis a serem respeitados quando da distribuição social dos papéis: por um lado, distingue-se a competência de alguns para dar ordens e assumir cargos de liderança; por outro lado, atesta-se a mediocridade contraproducente da maioria. Na subordinação, obedece-se não mais como escravo, mas como criança. Neste cenário, a desobediência teria a decadência como consequência primeira. Não por acaso, argumenta o autor, mesmo nos casos em que os subordinados reconhecem o instinto tirânico de seu chefe, a resistência se dá por meio de uma ‘obediência mística’: obedece-se o mais fielmente possível, por mais injusta e cruel que seja a ordem, com vista à sua salvação pessoal:

Obedecer ‘misticamente’ é fazer valer a dureza do aço, o brilho de diamante desse eu que se heroiciza na humilhação até a dejeção de si mesmo. Com isso, o místico, porquanto faz de sua obediência uma aventura interior, resiste aos poderes (Gros, 2018, p. 76, grifo do autor).

A terceira forma de obediência, ainda de acordo com Gros (2018), é o ‘conformismo’. O conformado obedece como um robô: obedece por hábito, obedece porque todos obedecem, porque é assim que tem feito desde sempre, porque é dessa forma que socialmente se faz. Na descrição que lhe confere o filósofo, o conformado obedece porque, uma vez suspensa a padronização dos comportamentos, das representações e das subjetividades, da qual decorreria um seguidismo cego, estaria abandonado à desintegração e ao julgamento social, cuja punição seria inapelável. Contra esta conformação, duas formas de resistência insurgem: a ‘ironia cética’ e a ‘provocação cínica’. Por ironia cética, tem-se um aparente respeito às leis e às convenções concomitante a um livre exercício da consciência e dos questionamentos: assim, pode-se obedecer e, ao mesmo tempo, desautomatizar o hábito, desmistificar o costume. A provocação cínica, por seu turno, é uma desobediência pública, em ato: o cínico, conforme Gros (2018, p. 102), “[...] recusa qualquer conforto, material ou moral, passa a existência a ladrar contra a estupidez social, e é levando essa vida de cão que ele denuncia a hipocrisia, que ridiculariza qualquer hierarquia”.

Um último modelo de obediência seria, no livro, o ‘consentimento’. Trata-se, agora, segundo o autor, de uma obediência propriamente política: obedece-se como cidadão, na medida em que se estabelece um pacto republicano de obediência às leis públicas. Assim entendido, o consentimento está pautado em uma adesão voluntária de cada cidadão, que livremente aceita, por meio de um ato inicial de renúncia, aquilo que lhe é imposto: uma vez consentido, já não se pode desobedecer. A sociedade, nessa acepção, nada mais seria do que o produto de uma deliberação coletiva, por meio da qual se teria garantido, ao mesmo tempo, a organização comunitária e a impossibilidade de instituição do caos. Desta feita, insurgir contra o consentimento seria possível por meio da ‘desobediência civil’ ou, mais subjetivamente, pela ‘objeção de consciência’. Por desobediência civil, Gros (2018) entende um afrontamento público, sonoro e coletivo: um movimento de grupo, cujo intuito é o de angariar a opinião pública para a contestação, a mais ruidosa possível, das injustiças. Já a objeção de consciência, por seu turno, refere-se ao risco assumido individualmente: imputa-se ao indivíduo o trabalho ético e responsável consigo mesmo, a conservação de sua dignidade, a assunção de sua existência indelegável. “A afirmação de um primado, de uma soberania da consciência, abre para uma redefinição das prioridades. A prioridade não é a obediências às leis, a conformidade com as regras, mas a preservação, a salvaguarda de nossos próprios princípios” (Gros, 2018, p. 153).

É justamente essa convocação para uma objeção de consciência que vai se estender por toda a parte final do livro, mais precisamente entre os capítulos 9 e 13, apontando para a necessidade de uma redefinição de prioridades, que se deslocam de uma simples obediência às leis ou às normas, para uma obediência aos nossos próprios princípios: “Cada um, porquanto existe realmente, deve deixar-se guiar por sua consciência em vez de obedecer cegamente às leis em completa passividade” (Gros, 2018, p. 153). Nesse momento do livro, a desobediência é defendida tanto como um direito, quanto como um dever do indivíduo, que tem por incumbência a salvaguarda de sua integridade moral diante de um Estado injusto e arbitrário. Com isto, o

filósofo pauta, muito oportunamente, uma resistência que não se ampara na superioridade da moral ou das leis, mas que se ampara sobretudo em uma impossibilidade ética de obediência. Segundo Gros (2018, p. 167-168), o objetor de consciência desobedece porque já não pode obedecer: realiza-se um processo de conscientização a partir do qual se produz um rompimento com os hábitos da submissão.

O objetor de consciência tem convicções. Sabe o que é justo e bom, sagrado e venerável. Tem a noção de seus valores e, ao risco de arruinar, de aniquilar a si mesmo e ao mundo, reafirma-os quando, em seu caminho já traçado, surge o obstáculo de uma lei, de um decreto que exige dele que transgrida seus princípios. É então, em nome de uma obediência superior, que ele desobedece. E a única coisa que conta é a salvaguarda de suas convicções. Fundamentalmente, o objetor de consciência obedece: ele é aquele que pretende continuar a obedecer a seus princípios até o fim.

Com essa reconciliação do sujeito com seus princípios, a discussão empreendida por Gros se volta para aquilo que Foucault (2010) discutiu, à esteira de Kant, como o exercício da maioridade: exigência ética que incita o sujeito à emancipação, à autonomia, à independência.

É, por exemplo, poder pensar sem ter necessidade de recitar um livro; ser capaz de fazer escolhas de vida sem a tutela de um diretor de consciência; dar-se regras de saúde e de boa existência sem seguir cegamente as prescrições de um médico (Gros, 2018, p. 160).

Herança do Iluminismo, a maioridade aqui retomada por Gros (2018) se oporia a uma concepção de minoridade entendida como obediência cega, consenso acrítico, da qual cada sujeito deveria promover sua saída por meio de uma recusa à preguiça e à covardia. Nesse trajeto entre a minoridade e a maioridade, ousa-se saber, ousa-se pensar por si mesmo, ousa-se vigiar a si mesmo e exercer juízo sobre sua vida; recusa-se, nas palavras de Gros (2018, p. 162), uma “[...] obediência imbecil”.

Já finalizando a discussão, Gros (2018) faz ainda constar que esse exame ético nos permite descobrir, por um lado, o nosso ‘eu indelegável’, que pressupõe a impossibilidade de substituírmo-nos pelo outro, de delegar ao outro o nosso pensamento, as nossas decisões, as contravenções que entendemos necessárias. Por outro lado, esse mesmo exame ético nos convida a uma ação não para si mesmo, mas justamente para o outro: “Descobrir em si o eu indelegável é se sentir chamado a agir para os outros, a fazer existir essa justiça cuja urgência sentimos” (Gros, 2018, p. 157). O ‘eu indelegável’ representa, no livro, a recusa da passividade imposta pela submissão, pela subordinação, pelo conformismo, pelo consentimento; o ‘eu indelegável’ é a exigência da dignidade universal. E é a essa dignidade universal que o livro de Frédéric Gros (2018) nos convoca; é em prol dela que o livro nos incita à insurgência, à autonomia e ao respeito de nosso exercício ético; à resistência, portanto, àquilo que nos parece absurdo.

Para fazê-lo, não renuncia a uma farta discussão teórica, que cartografa uma estilística da (des)obediência trazendo à baila textos clássicos. Ao longo de seus 13 capítulos estão: a ‘República’ de Platão; a volta de Cristo narrada por Dostoiévski em ‘Os irmãos Karamázov’; a banalidade do mal de que fala Hannah Arendt; as questões em torno da governamentalidade e da subjetividade discutidas por Michel Foucault; as noções de minoridade e maioridade aventadas por Kant em seu famoso texto sobre as luzes; a estrutura democrática da tirania apontada por La Boétie; além da objeção de consciência sugerida e mesmo vivida por Thoreau. Do mesmo modo, para além de um texto teórico, trata-se ainda de um texto político (entendendo-se a política, aqui, como meio de intervenção social): o próprio Gros chega a afirmar que:

Ser intelectual, artista, escritor, mas talvez, mais fundamentalmente, levar a sério seu ofício, seu destino de ‘homem’, significa obrigar-se ao engajamento, até mesmo à luta, ao posicionamento. Pois a ‘neutralidade’ é uma escolha: a da cumplicidade passiva (Gros, 2018, p. 191, grifos do autor).

Isto posto, seria possível atestar, na discussão de Frédéric Gros (2018) – que é, aliás, um dos maiores especialistas na obra de Michel Foucault da atualidade –, sua produtividade na análise dos discursos em sua relação com o poder. Isso porque os modelos gerais de obediência e desobediência de que fala o autor podem ser tomados como distintas formas de manifestação em torno das quais se organizam poderes e resistências (Braga, 2021). Assim, seja nas relações de submissão contra as quais emergem rebeliões coletivas; seja nas subordinações às quais se submetem, ainda que mediante uma obediência mística, os sujeitos supostamente contraproducentes; seja no conformismo que arrebatava aqueles que cega e passivamente obedecem e contra o qual insurgem os céticos ou os cínicos; seja, enfim, na relação entre aqueles que consentem e o próprio Estado que governa, a partir da qual se rebelam os desobedientes; o que está em jogo não é simplesmente a obediência ou a desobediência, mas o próprio ‘poder’. O que está em jogo são as lutas transversais que atravessam todo

o corpo social e que têm por objetivo os efeitos do poder: lutas contra as formas de dominação, de exploração, de subjetivação e de submissão, se quisermos usar as expressões de Foucault (1995).

Pelo menos dois aspectos da teoria foucaultiana corroboram essa tese. Primeiramente, o fato de que o embate travado entre poder e resistência concerne, segundo Foucault (1979), a um antagonismo estratégico no qual os termos da luta, isto é, suas formas estratégicas de manifestação, no intuito de serem produtivas, apresentam-se numa composição criativa ou 'inventiva'. Com isso, os modelos de obediência e desobediência de que fala Frédéric Gros (2018) podem ser pensados como distintas configurações a partir das quais se produzem as lutas entre poderes e resistências. Para além disso, corrobora também essa tese o fato de que tais modelos desconhecem a evidência cultural segundo a qual os lugares de obediência seriam aprioristicamente manifestações do poder e os lugares de desobediência manifestações de resistência¹. Em tal aspecto, delatam-se as 'inversões eventuais' entre poder e resistência sobre as quais nos adverte Foucault (1995), ou mesmo aquilo que, mais tarde, ele chamaria de 'polivalência tática dos discursos' (Foucault, 2018, p. 111), remetendo ao funcionamento móvel dos discursos que produzem e veiculam o poder:

Não existe um discurso do poder de um lado e, em face dele, um outro contraposto. Os discursos são elementos ou blocos táticos no campo das correlações de forças; podem existir discursos diferentes e mesmo contraditórios dentro de uma mesma estratégia; podem, ao contrário, circular sem mudar de forma entre estratégias opostas.

Assim, considera-se o livro aqui resenhado como uma grande contribuição aos estudos discursivos foucaultianos. Ele oferece a oportunidade de acrescentar às análises empreendidas por esse campo mais uma camada interpretativa: aquela que não somente revela o exercício do poder, mas revela ainda seus distintos instrumentos e estratégias de articulação. Além disso (ou justamente por isso), o livro auxilia na problematização de nossas práticas discursivas mais cotidianas, aquelas que fielmente empenhamos enquanto sujeitos social e historicamente constituídos, conduzidos por uma governamentalidade que nos atravessa e nos constitui. Sua proposta, portanto, diz respeito intimamente a cada um de nós, como sujeitos e como pesquisadores das Ciências Humanas, motivo pelo qual o consideramos de leitura obrigatória.

Referências

- Braga, A. (2021). O que há de mais profundo no homem é a pele: uma estilística da (de)obediência no acontecimento George Floyd. *Fórum Linguístico*, 18(2), 6273-6288. DOI: <https://doi.org/10.5007/1984-8412.2021.e79065>
- Foucault, M. (1979). *Microfísica do poder* (22a ed.). Rio de Janeiro, RJ: Graal.
- Foucault, M. (1995). O sujeito e o poder. In P. Rabinow & H. Dreyfus (Eds.), *Uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica* (p. 231-250). Rio de Janeiro, RJ: Forense Universitária.
- Foucault, M. (2010). *O governo de si e dos outros: curso no Collège de France (1982-1983)*. São Paulo, SP: WMF Martins Fontes.
- Foucault, M. (2018). *História da sexualidade I: a vontade de saber* (7a ed.). Rio de Janeiro, RJ: Paz & terra.
- Gros, F. (2018). *Desobedecer*. São Paulo, SP: Ubu.

¹ A obediência mística, a ironia cética, a objeção de consciência são formas de obediência e de resistência, concomitantemente. Em todas elas, trata-se de se posicionar criticamente mediante os modos de obediência para, com isto, ponderá-los, deslocá-los, trabalhá-los eticamente e, portanto, resistir-lhes.